



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

Processo 00200.021440/2023-49

Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CAPITAL DF - ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S.A., visando à locação do Auditório Master do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília – DF, para a realização do espetáculo artístico e musical “Senado 200 anos: uma jornada histórica rumo ao futuro”, no período de 21 a 26 de março de 2024, ao custo total de R\$ 290.597,99.

DECISÃO

A Sra. Diretora-Geral encaminha estes autos à Primeira-Secretaria, por meio do documento eletrônico nº 00100.015780/2024-40, para deliberar quanto à contratação direta da empresa CAPITAL DF - ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S.A., CNPJ 30.635.285/0001-06, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/20211, visando à locação do Auditório Master do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília – DF, para a realização do espetáculo artístico e musical “*Senado 200 anos: uma jornada histórica rumo ao futuro*”, no período de 21 a 26 de março de 2024, ao custo total de R\$ 290.597,99 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Quanto à competência, verifica-se que o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no inciso II do artigo 7º de seu Anexo V, estabelece que compete ao Primeiro Secretário “*II – autorizar a realização de contratação direta nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação cujo valor seja igual ou superior a: a) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para obras e serviços de engenharia;*





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

e b) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para bens e serviços em geral;”, abrangendo, portanto, o caso em exame.

A justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação foi apresentada no Termo de Referência (doc. 00100.012728/2024-31) pelo órgão técnico, no seguinte sentido:

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Justificativa da locação do Auditório Master do Centro de Convenções Ulysses Guimarães

Em 25 de março de 1824, foi outorgada a primeira Constituição da história do Brasil. A Carta Magna, instituída pelo Imperador Dom Pedro I, consolidou alguns pilares na formação do Estado brasileiro e deixou legados fundamentais, como a organização das instituições políticas e jurídicas no pós-independência. Um dos marcos históricos mais importantes advindos desse texto constitucional foi a fundação do Senado, ou Câmara de

Senadores, como elemento integrante da Assembleia Geral, representação do Poder Legislativo no país.

Para celebrar a efeméride dos 200 anos do Senado, estão sendo planejadas diversas ações pela Comissão Curadora constituída por meio do Requerimento nº 419, de 2023, e da Portaria do Presidente nº 3, de 2023 – que designou o presidente da “Comissão Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução das comemorações dos 200 anos do Senado Federal”.

Nesse sentido, o Senado Federal celebrou o CT nº 202/2023, para a produção do espetáculo artístico e musical “Senado 200 anos: uma jornada histórica rumo ao futuro”, concebido e executado pelo diretor teatral Jorge Takla, com a participação do maestro João Carlos Martins, da Orquestra Sinfônica Teatro Claudio Santoro e de outros artistas convidados, no dia 25 de março de 2024.

O espetáculo refletirá a trajetória histórica do Senado Federal, desde a sua criação em 1824 até os dias de hoje, enfatizando seu papel na defesa dos valores democráticos que norteiam uma sociedade sempre em busca de maior justiça social. A valorização e o reconhecimento de grandes personalidades políticas que exerceram o mandato de senadores e senadoras ao longo dos anos e contribuíram para a construção da nossa história. Além disso, a apresentação pretende lançar um olhar sobre o passado institucional e político do Senado Federal, sem perder a perspectiva do futuro que se descortina com o fortalecimento da cidadania.





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

De acordo com o planejamento do espetáculo, objeto do contrato supracitado já em fase de execução, a apresentação deverá ocorrer em auditório fechado e espaço destinado a realização de apresentações artísticas, com infraestrutura específica para receber tanto o público de espectadores quanto músicos, artistas e autoridades convidados. A especificação por ambiente fechado se deve ao período do ano em que se realizará o espetáculo.

O mês de março compreende o período de chuvas intensas no centro-oeste do País, o que torna impossível garantir que a realização do evento em ambiente aberto possa ocorrer sem intercorrências climáticas que inviabilizem a apresentação, tanto para atender diversos requisitos da estrutura do palco, como a correta alocação da orquestra, preservação dos instrumentos musicais, proteção dos artistas, elementos cenográficos, equipamentos da equipe de produção e de transmissão da TV Senado, quanto para assegurar o conforto da plateia e de autoridades presentes.

A seleção do Auditório Master no Centro de Convenções Ulysses Guimarães fundamenta-se na destacada condição do espaço como local tradicional para a realização de eventos artísticos na cidade. A localização privilegiada no Eixo Monumental garante o fácil acesso para os convidados, com ampla capacidade de estacionamento e segurança. Como exemplo de sua importância para a cena cultural de Brasília, somente no mês de setembro de 2023, o Auditório recebeu os shows de Djavan, Fábio Jr. Marisa Monte, Grupo Corpo (Espectáculo Gira), A Pequena Sereia, o musical, entre outros.

O espaço, além de sua reputação consolidada, destaca-se por sua considerável capacidade de assentos disponíveis ao público, composta por 2.229 poltronas no piso inferior, 618 poltronas no mezanino, 8 espaços designados para cadeirantes e 2 camarotes destinados a autoridades.

A magnitude do Auditório, ao proporcionar cerca de 3 mil assentos para o público, está em harmonia com as expectativas do Senado Federal ao promover um evento artístico e musical para celebrar o bicentenário de sua existência. Ao dispor desse contingente de poltronas para convidados, o Senado se beneficiará da flexibilidade necessária para compartilhar este momento especial não apenas com autoridades, mas também com os servidores e a população de Brasília.

Também é preciso destacar que as características do palco do Auditório Master se encontram em alinhamento com as necessidades do espetáculo proposto: altura de 1m, 11m de profundidade, largura de frente de 24m, largura atrás de 30m e altura até as varas de 26m, cortina preta de veludo para fechamento frontal e caixa cênica automatizada.





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

Em comparação com outros espaços de apresentação artística, Brasília dispõe do Teatro da UNIP, com capacidade para 500 lugares; auditório do Museu Nacional, do Conjunto Cultural da República, com capacidade para 700 lugares, Teatro dos Bancários, com capacidade para 473 lugares, teatro do Centro Cultural da Caixa Econômica, com capacidade para 406 lugares e teatro do Centro Cultural Banco do Brasil, com capacidade para 327 lugares. É preciso destacar que o principal espaço de apresentações artísticas de Brasília, o Teatro Nacional Cláudio Santoro, se encontra indisponível por motivos de manutenção. O Senado Federal dispõe do Auditório Petrólio Portella, com capacidade de 445 lugares, mas sem as condições de palco e camarins necessárias para a realização do espetáculo contratado.

Desta forma, opta-se pela locação do Auditório Master no Centro de Convenções Ulysses Guimarães para a realização do “Senado 200 anos: uma jornada histórica rumo ao futuro”, no período de 21 a 26 de março de 2024, conforme proposta anexa. Para que o evento ocorra na data prevista é importante que o contrato seja firmado com antecedência de pelo menos 60 dias, ou seja, até 25/01/2024, sob risco de inviabilizar o planejamento, produção e execução de todo o espetáculo.

A Advocacia do Senado Federal, após detida análise, manifestou-se em definitivo por meio do Parecer nº 053/2024-ADVOSF (doc. 00100.009380/2024-03) e não apontou ilegalidade quer no procedimento adotado, quer na minuta de contrato com os aditamentos acima transcritos, tendo anteriormente realizado recomendações que foram consideradas pela Diretoria-Geral, resultando em aprimoramentos na minuta de termo aditivo.

Tendo acolhido as justificativas para os termos do contrato e para a adequação dos preços, a Sra. Diretora-Geral aprovou o Termo de Referência (doc. 00100.012728/2024-31) e a Minuta de Contrato (doc. 00100.014810/2024-09-1), bem como autorizou a realização da despesa respectiva, encaminhando o processo em seguida à Primeira-Secretaria para deliberação.

Quanto ao mérito, verifica-se atestada nos autos (doc. 0100.008941/2024-49-2 (ANEXO: 002)) a comprovação da exclusividade da contratada para a locação do espaço pretendido pela Administração, estando





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

também demonstrada no Termo de Referência a compatibilidade de preços com os praticados pela empresa para outros órgãos e entidades.

Isto posto, no exercício da competência prevista na alínea “b” do inciso II do artigo 7º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022, com apoio nas razões acima e nas informações prestadas pela Sra. Diretora-Geral e em tudo o que dos autos consta, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CAPITAL DF - ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S.A., CNPJ 30.635.285/0001-06, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a locação do Auditório Master do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília – DF, para a realização do espetáculo artístico e musical “*Senado 200 anos: uma jornada histórica rumo ao futuro*”, no período de 21 a 26 de março de 2024, ao custo total de R\$ 290.597,99 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), conforme a minuta de contrato devidamente aprovada pela Sra. Diretora-Geral.

À DGER para as providências.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.


Senador **ROGÉRIO CARVALHO**
Primeiro-Secretário

